

entomológica, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e busca ativa nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutai, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção redução do numeros de casos e evitar óbitos por malária."

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R\$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C7E83868

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0089/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Penedo e Bom Jardim e Nova Descoberta / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de 13/04/2026 a 02/05/2026, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA**, Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle malária, pesquisa entomológica, educação em saúde, diagnóstico e tratamento malária e busca ativa nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutai, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção redução do numeros de casos e evitar óbitos por malária."

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R\$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FA1379F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0096/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de 13 à 17/04/2026, da Servidora **KARLEE APARECIDA RIBEIRO LIRA GRANADO**, Matrícula nº 071631-6, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de qualificação da atenção às doenças crônicas não transmissíveis.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CB269763

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20220367 – CP Nº 008/2022**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Concorrência Pública nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do endereço da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua juiz Achilles Velloso, nº 160, Sala 09, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-180 para Avenida Barão Homem de Melo, 4282, 2º andar, Bairro Estoril, CEP 30494-270, Belo Horizonte-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CF2D42CA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

17º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 16º Termo Aditivo,

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 20 de março 2026, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em 19 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 17, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8ACB75E3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2026.

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para recuperação e complementação de 82,00 Km da vicinal Farturão, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 20/05/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2A03CD56

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-PE

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 011/2026-PE, conforme decisão proferida pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 08 de abril de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:451703F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0027/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0027/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO
OBRIGATORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DEFESA CIVIL NOS